



## DESPACHO

Trata-se de solicitação para verificação da situação dos Projetos de Lei nºs: 069/2022, 221/2023, 205/2023, 166/2023 e 288/2021, não havendo parecer exarado sobre os mesmos, por entender que são matérias de análise da Comissão de Defesa e Bem-Estar Animal.

Ao realizar nova análise minuciosa nos referidos projetos de lei, sob a ótica do disposto no parágrafo único do art. 216 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, verificou-se que realmente todos os projetos encontram-se na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que não possui qualquer relação com a matéria, acreditando-se que na criação da Comissão de Defesa e Bem-Estar Animal os projetos permaneceram equivocadamente na primeira comissão (Meio Ambiente).

Diante do exposto, providencie-se a redistribuição dos Projetos 069/2022, 221/2023, 205/2023, 166/2023 e 288/2021 para a Comissão de Defesa e Bem-Estar Animal, devendo ser cancelada a distribuição para a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Florianópolis(SC), 24 de novembro de 2025

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO  
PRIMEIRA SECRETÁRIA